

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZENOVE DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E UM, ÀS QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTÔNIO SAADE, LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, OTÁVIO GUIMARÃES DA SILVA, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, RENATO PIROLA, OLGA MARIA M. C. DE SOUZA (DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, REPRESENTANDO O PROFESSOR LUIZ HERKENOFF COELHO, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO), CRISTINA MONTEIRO COSTA, PIETRO VALDO ROSTAGNO, ALEX CALIMAN RIBEIRO, MÁRVIA SCÁRDUA, MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA** O MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO. **AUSENTES**, O SENHOR CONSELHEIRO PAULO CÉSAR OLIVEIRA II. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas as

Atas das Sessões: Ordinária do dia 28 de novembro de 2001 e Extraordinária do dia 07 de dezembro de 2001. As atas apreciadas foram aprovadas por unanimidade. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas aos seguintes Conselheiros: Professor Rogério Almenara Ribeiro – Representante do Centro de Artes para complementação do mandato do Professor Gilson Pinciara Sarmento tendo em vista sua aposentadoria e Professor Otávio Guimarães da Silva e Manoel Carlos Barbosa Silva representantes do Centro de Educação Física e Desportos. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes Protocolados nºs: 731.154/01-11 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – Homologação do nome do Professor Manoel Carlos Barbosa Silva como representante suplente do mencionado Centro neste Conselho, solicitou, ainda, que este fosse analisado como segundo ponto de pauta; e do Memorando nº 24/2001 – CPPD – Homologação do resultado final da alocação de vagas de Docentes nos diversos Departamentos da UFES. O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Presidente da Comissão de Política Docente, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos e protocolados nºs: 732.282/01-92 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – Alteração da Resolução nº 38/2001 – CEPE; 11.644/96-23 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – Proposta de alteração do Artigo 4º da Resolução nº 43/2001 – CEPE, solicitou, ainda, que estes fossem analisados como quarto e quinto itens da pauta, respectivamente; Ainda com a palavra, o Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes Protocolados nºs: 732.000/01-39 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – Recurso/Alocação de Vagas; e 731.905/01-28 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – Recurso/Alocação de Vagas. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 8.786/00-06 – ANDRÉA CAMPOS ROCHA – Incentivo Salarial/Título de Especialista; 5.718/01-12 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL/CBM – Projeto do Curso de Pós-Graduação “latu sensu” Especialização de Odontologia em Saúde Coletiva, solicitou, ainda, que este fosse analisado como sexto item da pauta; 2.488/01-58 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN – Complementação de turma do II Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” – Especialização em Língua Inglesa; 7.574/01-75 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – Prorrogação de prazo para término de Curso de Especialização em Matemática; e 4.909/00-02 – LEANDRO ROBERTO FEITOSA – Reconhecimento “interna corporis” do Título de Doutor. O Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 5.354/01-06 – GIZELA MARTINS ANDRADE – Recurso/Desligamento; 5.864/01-84 – EDNARA OLIVEIRA BONIFÁCIO - Recurso/Desligamento; 9.398/00-34 – ADRIANO PEREIRA VILELA E ADALBERTO RODOLFO MEIRELES BENITEZ – Correção de Prova Final da disciplina “Farmacologia Aplicada”; 5.531/01-91 – CENTRO PEDAGÓGICO – Criação da habilitação Gestão Educacional (supervisão, administração e inspeção educacional) no curso

de graduação em Pedagogia; 5.146/01-81 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM MÚSICA – Alteração curricular; 1.617/01-63 – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – Solicitação de revisão do Artigo 5º da Resolução nº 23/97-CEPE; 5.236/01-71 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – Alteração curricular dos Cursos de Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia; 4.480/01-17 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – Alteração curricular; 5.481/01-15 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – Alteração curricular; e 7.476/01-56 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA – Solicitação de redistribuição de vagas no curso de Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Todas as inclusões e inversões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA:**

04.01. PROTOCOLADO Nº 731.928/01-23 – CENTRO DE ARTES - Homologação dos nomes dos Professores: Rogério Almenara Ribeiro e Miguel Inácio da Silva, Titular e Suplente, respectivamente. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do memorando nº 131/2001 – CAR, o qual indica os mencionados Professores para representarem o Centro de Artes neste Conselho. Em discussão, em votação a referida homologação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E UM.**

04.02. PROTOCOLADO Nº 732.154/01-11 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - Homologação do nome do Professor Manoel Carlos Barbosa Silva como representante suplente do mencionado Centro neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do memorando nº 154/2001 – CEFD, “in verbis”: “CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Memorando Nº 154/CEFD/2001. Vitória, 18 de dezembro de 2001. Ao Diretor do DAOCS/UFES Senhor Renato Carlos Schwab Alves; Assunto: Representante do CEPE/UFES; Servimo-nos do presente, para informar a V.Sª., que o professor Manoel Carlos Barbosa Silva, fora indicado para Suplência do CEPE/UFES. Atenciosamente, Prof. Maria de Fátima Monteiro da Silva Diretora do CEFD/UFES”. Em discussão, em votação a referida homologação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E UM.**

04.03. PROCESSO Nº 8.326/01-79 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE – Alteração do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 62/2001 – CEPE. O Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de ensino de Graduação e Extensão, “in verbis”: “RELATÓRIO Trata o presente processo de uma proposta do Diretório Central dos Estudante – DCE de readequação do Calendário Acadêmico da Universidade, referente ao semestre letivo 2001/2. São as seguintes propostas: - Abono das faltas de todos os estudantes do dia 10/12/01 até o dia 19/12/01; – Prorrogação do recesso letivo de 02/01/02 para 05/01/02; e – Incorporação de mais 12 dias letivos ao calendário acadêmico 2001/2. Foi convidado o Professor Renato Pirola, Pró-Reitor de Graduação, para participar da reunião da Comissão e sobre as propostas apresentadas este considerou que: A 1º proposta sobre o abono das faltas não encontra amparo legal. Alteração dos dias de recesso não iria modificar muito no calendário 2001/2, e sugeriu que de 12

dias letivos, fossem acrescidos 5 dias apenas. PARECER: Prorrogar o recesso letivo de 02/01/02 para 05/01/02. Incorporar os cinco (5) dias letivos a mais no Calendário Acadêmico 2001/02 passando assim o último dia para 25/04/2002. sou, S.M.J., este é o nosso parecer. Em, 19/12/2001, Pedro Florêncio da Cunha Fortes”. Após várias discussões entre os Conselheiro presentes, o Senhor Presidente, com a palavra, iniciou o processo de votação do mencionado parecer, tendo sido este aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E UM. 04.04. PROTOCOLADO Nº 732.282/01-92 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Alteração da Resolução nº 38/2001 – CEPE. O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, “in verbis”: “Vitória, 18 de dezembro de 2001. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, Professor José Weber Freire Macedo; Assunto: Proposta de alteração da Resolução CEPE – 38/2001. Senhor Presidente, A Comissão de Política Docente deste Conselho, reunida nesta data, tendo como ponto de partida as diversas críticas e sugestões feitas a esta Comissão por professores, de vários departamento desta IFES, assim como as solicitações formais encaminhadas através de recursos, referentes à questão da alocação das vagas desta Universidade nos modelos propostos na resolução nº 38/2001 do CEPE, analisou e discutiu exaustivamente a questão, e, considerando tais encaminhamentos pertinentes, conclui que a alocação das 57 (cinquenta e sete) vagas, sendo 16 (dezesseis) para novos cursos e as demais 41 (quarenta e uma) devem ser estabelecidas com base na resolução nº 38/2001 do CEPE. Por se tratar da primeira experiência no novo modelo de alocação, entende esta Comissão que o objeto da Resolução 38/2001 deve ser utilizado exclusivamente para alocar as 57 (cinquenta e sete) vagas liberadas pelo MEC para concurso público nesta Universidade, e que a alocação das demais vagas para professores substitutos seja objeto de aprofundamento de estudo, o qual deverá levar em consideração o desenrolar da contratação dos professores efetivos ou outros de interesse desta IFES. Consciente, ainda, do papel e da responsabilidade que lhe é conferida pelo Regimento deste Conselho, que lhe atribui a competência de discutir, orientar e propor a encaminhamento e a discussão de diretrizes e políticas a serem adotadas nesta Universidade, aprovou, por unanimidade, o encaminhamento proposto abaixo descrito, solicitando que seja a mesma colocada em discussão e votação pela Plenária deste Conselho. PROPOSTA: Revogar os Artigos 18 e 20, constantes do Título IV – Disposições Finais e Transitórias da Resolução nº 38/20001, e, tornar sem efeito a distribuição de vagas de professores substitutos efetuadas a partir do disposto na citada Resolução. Cordialmente, Luis Fernando Loureiro Fernandes – Presidente; Dulcinéa Sarmento Rosemberg; Maria Aparecida D’ávila Couto e Silva; Márcia Jardim Calgaro e Oswaldo Paiva Almeida Filho”. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, a mencionada Comissão, tendo em vista alguns questionamentos realizados pela plenária, uma nova proposta, “in verbis”: “**1-** Alterar a Resolução nº 38/2001 deste Conselho: I - Modificando a redação dada ao título para: “Estabelece Normas para Alocação de Vagas de Docentes Efetivos na UFES.”; II - Modificando o caput do Art. 18 da

seguinte forma: Onde está escrito: “Art. 18. A alocação de todas as vagas de docentes existentes na UFES será regida por esse instrumento, incluindo-se as vagas não ocupadas nos últimos concursos.”, Leia-se: “Art. 18. A alocação de vagas de docentes efetivos existentes na UFES será regida por esse instrumento, incluindo-se as vagas não ocupadas nos últimos concursos.”; III - Revogando o Art. 20; IV - Suprimindo os termos “e 52/99” do Art. 25. **2-** Reeditar, em caráter excepcional, para vigorar durante de 60 (sessenta) dias, a Resolução nº 52/99 deste Conselho, que dispõe sobre a contratação de professores substitutos. **3-** Criar Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento e a análise do quadro real dos professores substitutos nos diversos Departamentos desta Universidade. I - A Comissão descrita neste artigo terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos. **4-** A Comissão de Política Docente deste conselho estará encarregada de confeccionar nova Resolução que estabeleça Normas para a Contratação de Professores Substitutos, devendo esta Resolução estar redigida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do estipulado no artigo anterior. **5-** Caberá, à Comissão Especial descrita no Art. 3º e à Comissão de Política Docente deste conselho, a avaliação do impacto do resultado do modelo de alocação de vagas na totalidade dos departamentos da UFES”. Esgotadas as discussões, o Senhor Presidente, com a palavra, iniciou o processo de votação, tendo sido aprovada, por maioria, a nova proposta apresentada, em Plenária, pela Comissão de Política Docente. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.05. PROCESSO 11.644/96-23 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Proposta de alteração do Artigo 4º da Resolução nº 43/2001 – CEPE. O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, “in verbis”: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Considerando o que dispõe o Artigo 6º da Portaria nº 163 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02 de agosto de 2001, “in verbis”: O prazo para publicação de Editais de abertura para realização do concurso público será de seis meses contados a partir da publicação desta Portaria”, ou seja, o edital de concurso público deverá ser publicado no máximo até o dia 05 de fevereiro de 2002. Considerando, ainda, o encaminhamento realizado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DRH desta IFES, a qual informa não ter conhecimento acerca de prazo mínimo, estabelecido por lei, para abertura de inscrições para concurso público; Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente propõe a seguinte alteração no Art. 4º da Resolução nº 43/2001 – CEPE, para que esta IFES possa viabilizar uma segunda edição do Edital de concurso público, caso não tenham professores inscritos para as 41 (quarenta e uma) vagas existente, conforme abaixo: Onde está escrito: “Art. 4º O prazo de inscrição, contado a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União – DOU, será de 45 (quarenta e cinco) dias nos concursos para professor auxiliar, assistente, adjunto e professor titular.”, Leia-se: “Art. 4º O prazo de inscrição, contado a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União – DOU, será de, no mínimo, 15 (quinze) dias nos concursos para professor auxiliar, assistente, adjunto e professor titular”. Sala das Comissões, 18

de dezembro de 2001. Luiz Fernando Loureiro Fernandes – Presidente; Dulcinéa Sarmiento Rosemberg; Maria Aparecida D’ávila Couto e Silva; Márcia Jardim Calgaro e Oswaldo Paiva Almeida Filho”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM. 04.06. PROCESSO Nº 5.718/01-12 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL/CBM** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “latu sensu” Especialização de Odontologia em Saúde Coletiva. O Conselheiro Luiz Antônio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E UM. 04.07. PROTOCOLADO Nº 732.042/01-89 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES - DAOCS** – Proposta de calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE no ano de 2002. O Senhor Presidente com a palavra, consultou a Plenária acerca da proposta de calendário, realizada pelo DAOCS. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E UM. 04.08. PROCESSOS E PROTOCOLADOS, RELACIONADOS AO PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 182/2001 – GR ACERCA DE RECURSOS/ALOCAÇÃO DE VAGAS, A SABER: 8.097/01-83 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA; 8.237/01-41 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 8.191/01-41 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL; 8.268/01-74 – DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA; 732.000/01-39 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA; 731.905/01-28 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA; 730.985/01-21 – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO; e 731.338/01-18 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA.** Realizada a leitura dos mencionados pareceres técnicos referentes aos supracitados processos e protocolados, os quais de acordo com a Comissão de Política Docente, foram acatados por esta Comissão. Em discussão, em votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. A Conselheira Dulcinéa Sarmiento Rosemberg, com a palavra, fez a seguinte declaração de voto, informando que esta é comum a todos os processos relacionados a alocação de vagas, “in verbis”: “Voto favorável à aprovação apenas em decorrência do reduzido prazo para a realização do Concurso Público pelos Departamentos contemplados com as autorizações a partir da aplicação do modelo de alocação de vagas (Res. 38/2001). No entanto, registro que não houve tempo hábil para que a Comissão de Política Docente relatasse e emitisse o seu parecer nos processos de impetração de recursos, visando uma sistematização de dados para além da questão meramente técnica, que futuramente pudesse vir a subsidiar uma reflexão mais ampla pela comunidade universitária sobre o processo de alocação de vagas de docentes na UFES”. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E UM. 04.09. PROCESSO Nº 8.228/01-50 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** – Recurso/Alocação de Vagas. O Conselheiro Oswaldo Paiva Almeida Filho, com a palavra, fez a leitura do seu

parecer e da Comissão de Política Docente contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E UM. 04.10. PROCESSO Nº 8.223/01-36 – CENTRO PEDAGÓGICO** – Recurso/Alocação de Vagas de vagas de docentes na UFES. A Conselheira Dulcinéa Sarmiento Rosemberg, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E UM. 04.11. PROCESSO Nº 8.363/01-03 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS** – Recurso/Alocação de Vagas. A Conselheira Maria Aparecida D’ávila Couto e Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.12. PROCESSO Nº 6.570/01-89 – COLEGIADO DO CURSO DE OCEANOGRAFIA** – Recurso/Revisão da Decisão nº 203/2001 – CEPE. A Conselheira Márcia Jardim Calgaro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM. 04.13. MEMORANDO Nº 24/2001 – CPPD**. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 24/2001 – CPPD, o qual propõe a homologação do resultado final da alocação de vagas de Docentes nos diversos Departamentos da UFES, conforme quadro abaixo:

Ordem	Depto	Vaga	Índice	Índice Líder	Vagas Líder
1	Direito	1	25,6	25,6	0
2	Biologia	1	23,1	23,9	1
3	Direito	2	23,9	23,9	1
4	Biologia	2	20,7	22,4	2
5	Geografia	1	20,4	22,4	2
6	Direito	3	22,4	22,4	2
7	Matemática	1	19,8	21,3	2
8	Línguas e Letras	1	19,3	21,3	2
9	Formação Artística	3	21,3	21,3	2
10	Direito	4	21,1	21,1	3
11	Formação Artística	4	19,8	20,0	4
12	Matemática	2	19,0	20,0	4
13	Biologia	3	18,8	20,0	4
14	Línguas e Letras	2	18,5	20,0	4
15	Fundamentos Técnicos Artísticos	1	18,4	20,0	4
16	Geografia	2	18,3	20,0	4
17	Matemática	3	18,2	20,0	4
18	Direito	5	20,0	20,0	4
19	Formação Artística	5	18,6	19,0	5
20	Línguas e Letras	3	17,8	19,0	5
21	Matemática	4	17,5	19,0	5

22	Estatística	1	17,4	19,0	5
23	Arquitetura e Urbanismo	1	17,4	19,0	5
24	Morfologia	1	17,2	19,0	5
25	Biologia	4	17,2	19,0	5
26	Línguas e Letras	4	17,1	19,0	5
27	Direito	6	19,0	19,0	5
28	Formação Artística	6	17,5	18,1	6
29	Fundamentos Técnicos Artísticos	2	17,0	18,1	6
30	Matemática	5	16,8	18,1	6
31	Línguas e Letras	5	16,6	18,1	6
32	Geografia	3	16,6	18,1	6
33	Psicologia Social e do Desenv.	1	16,5	18,1	6
34	Direito	7	18,3	18,3	6
35	Formação Artística	7	16,8	17,5	7
36	Filosofia	1	16,5	17,5	7
37	Arquitetura e Urbanismo	2	16,4	17,5	7
38	Matemática	6	16,3	17,5	7
39	Línguas e Letras	6	16,2	17,5	7
40	Biologia	5	16,1	17,5	7
41	Estatística	2	16,0	17,5	7
42	Morfologia	2	15,9	17,5	7
43	Fundamentos Técnicos Artísticos	3	15,9	17,5	7
44	Direito	8	17,5	17,5	7
45	Formação Artística	8	15,9	16,7	8
46	Línguas e Letras	7	15,7	16,7	8
47	Matemática	7	15,7	16,7	8
48	Artes Industriais e Decorativas	3	15,6	16,7	8
49	Psicologia Social e do Desenv.	2	15,4	16,7	8
50	Arquitetura e Urbanismo	3	15,4	16,9	8
51	Línguas e Letras	8	15,4	16,9	8
52	Geografia	4	15,3	16,9	8
53	Filosofia	2	15,3	16,9	8
54	Direito	9	16,9	16,9	8
55	Formação Artística	9	15,3	16,2	9
56	Comunicação Social	1	15,2	16,2	9
57	Matemática	8	15,2	16,2	9
58	Biologia	6	15,1	16,2	9
59	Engenharia de Produção	1	15,1	16,2	9
60	Fitotecnia	2	15,1	16,2	9
61	Fundamentos Técnicos Artísticos	4	15,0	16,2	9
62	Línguas e Letras	9	14,9	16,2	9
63	Morfologia	3	14,8	16,2	9
64	Estatística	3	14,8	16,2	9
65	Matemática	9	14,7	16,2	9
66	Prótese Dentária	1	14,6	16,2	9

67	Artes Industriais e Decorativas	4	14,6	16,2	9
68	Direito	10	16,2	16,2	9
69	Formação Artística	10	14,6	15,5	10
70	Ciências Sociais	1	14,5	15,5	10
71	Línguas e Letras	10	14,5	15,5	10
72	Psicologia Social e do Desenv.	3	14,4	15,5	10
73	Arquitetura e Urbanismo	4	14,6	15,7	10
74	Engenharia Elétrica	1	14,6	15,7	10
75	Engenharia Rural	2	14,5	15,7	10
76	Comunicação Social	2	14,4	15,7	10
77	Filosofia	3	14,2	15,7	10
78	Matemática	10	14,2	15,7	10
79	Biologia	7	14,2	15,7	10
80	Geografia	5	14,2	15,7	10
81	Fundamentos Técnicos Artísticos	5	14,1	15,7	10
82	Direito	11	15,7	15,7	10
83	Línguas e Letras	11	14,2	15,1	11
84	Engenharia Elétrica	2	14,1	15,1	11
85	Física	1	14,1	15,1	11
86	Fitotecnica	3	14,1	15,1	11
87	Formação Artística	11	14,1	15,1	11
88	Administração e Supervisão Escolar	1	14,0	15,1	11
89	Ciências Sociais	2	14,0	15,1	11
90	Química	1	14,0	15,1	11
91	Prótese Dentária	2	13,9	15,1	11
92	Patologia	1	13,9	15,1	11
93	Morfologia	4	13,9	15,1	11
94	Zootecnia e Economia Rural	5	13,9	15,1	11
95	Matemática	11	13,8	15,1	11
96	Estatística	4	13,8	15,1	11
97	Arquitetura e Urbanismo	5	13,7	15,1	11
98	Artes Industriais e Decorativas	5	13,7	15,1	11
99	Engenharia de Produção	2	13,7	15,1	11
100	Informática	1	13,7	15,1	11
101	Psicologia Social e do Desenv.	4	13,6	15,1	11
102	Engenharia Elétrica	3	13,7	15,2	11
103	Física	2	13,7	15,2	11
104	Direito	12	15,2	15,2	11
105	Línguas e Letras	12	14,0	14,6	12
106	Comunicação Social	3	13,6	14,6	12
107	Formação Artística	12	13,6	14,6	12
108	Coord. Curso Sup. Tecn. Mecânica	1	13,6	14,6	12
109	Ciências Contábeis	1	13,6	14,6	12
110	Biblioteconomia	3	13,5	14,6	12
111	Ciências Sociais	3	13,5	14,6	12

112	Biologia	8	13,5	14,6	12
113	Matemática	12	13,4	14,6	12
114	Fundamentos Técnicos Artísticos	6	13,4	14,6	12
115	Filosofia	4	13,4	14,7	12
116	Engenharia Elétrica	4	13,3	14,7	12
117	Prótese Dentária	3	13,3	14,7	12
118	Geografia	6	13,2	14,7	12
119	Informática	2	13,2	14,7	12
120	Física	3	13,2	14,7	12
121	Direito	13	14,7	14,7	12
122	Línguas e Letras	13	13,7	14,1	13
123	Fitotecnica	4	13,2	14,1	13
124	Arquitetura e Urbanismo	6	13,1	14,1	13
125	Matemática	13	13,1	14,1	13
126	Química	2	13,0	14,1	13
127	Morfologia	5	13,0	14,1	13
128	Formação Artística	13	13,0	14,1	13
129	Engenharia Rural	3	13,0	14,1	13
130	Artes Industriais e Decorativas	6	13,0	14,1	13
131	Patologia	2	12,9	14,1	13
132	Psicologia Social e do Desenv.	5	12,9	14,1	13
133	Ciências Sociais	4	13,0	14,2	13
134	Engenharia Elétrica	5	13,0	14,2	13
135	Ginástica	1	13,0	14,2	13
136	Comunicação Social	4	13,0	14,2	13
137	Estatística	5	13,0	14,2	13
138	Física	4	12,9	14,2	13
139	Clínica Odontológica	1	12,9	14,2	13
140	Direito	14	14,2	14,2	13
141	Línguas e Letras	14	13,4	13,7	14
142	Zootecnia e Economia Rural	6	12,8	13,7	14
143	Biologia	9	12,8	13,7	14
144	Informática	3	12,7	13,7	14
145	Prótese Dentária	4	12,7	13,7	14
146	Fundamentos Técnicos Artísticos	7	12,7	13,7	14
147	Matemática	14	12,7	13,7	14
148	Engenharia de Produção	3	12,7	13,7	14
149	Psicologia	1	12,6	13,7	14
150	Engenharia Elétrica	6	12,6	13,7	14
151	Formação Artística	14	12,6	13,7	14
152	Filosofia	5	12,6	13,7	14
153	Economia	1	12,6	13,7	14
154	Didática e Prática de Ensino	1	12,5	13,7	14
155	Arquitetura e Urbanismo	7	12,5	13,7	14
156	Ciências Sociais	5	12,4	13,7	14
157	Física	5	12,4	13,7	14

158	Ciências Contábeis	2	12,4	13,7	14
159	Fitotecnia	5	12,4	13,7	14
160	Geografia	7	12,4	13,7	14
161	Direito	15	13,7	13,7	14
162	Línguas e Letras	15	13,1	13,2	15
163	Matemática	15	12,4	13,2	15
164	Administração e Supervisão Escolar	2	12,3	13,2	15
165	Morfologia	6	12,3	13,2	15
166	Comunicação Social	5	12,3	13,2	15
167	Artes Industriais e Decorativas	7	12,2	13,2	15
168	Engenharia Elétrica	7	12,2	13,2	15
169	Informática	4	12,2	13,2	15
170	Psicologia Social e do Desenv.	6	12,2	13,2	15
171	Clínica Odontológica	2	12,3	13,3	15
172	Biblioteconomia	4	12,3	13,3	15
173	Química	3	12,3	13,3	15
174	Coord. Curso Sup. Tecn. Mecânica	2	12,2	13,3	15
175	Formação Artística	15	12,2	13,3	15
176	Economia	2	12,2	13,3	15
177	Prótese Dentária	5	12,2	13,3	15
178	Estatística	6	12,1	13,3	15
179	Enfermagem	1	12,1	13,3	15
180	Física	6	12,1	13,3	15
181	Biologia	10	12,1	13,3	15
182	Psicologia	2	12,1	13,3	15
183	Patologia	3	12,1	13,3	15
184	Didática e Prática de Ensino	2	12,1	13,3	15
185	Fundamentos Técnicos Artísticos	8	12,1	13,3	15
186	Ciências Sociais	6	12,0	13,3	15
187	Ginástica	2	12,0	13,3	15
188	Direito	16	13,3	13,3	15
189	Administração	1	12,0	12,9	15
190	Engenharia Elétrica	8	12,0	12,9	15
191	Arquitetura e Urbanismo	8	11,9	12,9	15
192	Zootecnia e Economia Rural	7	11,9	12,9	15
193	Filosofia	6	11,9	12,9	15
194	Engenharia Rural	4	11,8	12,9	15
195	Informática	5	11,8	12,9	15
196	História	1	11,7	12,9	15
197	Física	7	11,8	13,0	15
198	Clínica Odontológica	3	11,8	13,0	15
199	Fitotecnia	6	11,8	13,0	15
200	Comunicação Social	6	11,7	13,0	15
201	Engenharia de Produção	4	11,7	13,0	15

202	Economia	3	11,7	13,0	15
203	Geografia	8	11,7	13,0	15
204	Línguas e Letras	16	13,0	13,0	15
205	Matemática	16	12,1	12,9	16
206	Formação Artística	16	11,8	12,9	16
207	Engenharia Elétrica	9	11,7	12,9	16
208	Didática e Prática de Ensino	3	11,7	12,9	16
209	Psicologia Social e do Desenv.	7	11,6	12,9	16
210	Direito	17	13,0	13,0	16
211	Artes Industriais e Decorativas	8	11,7	12,7	16
212	Morfologia	7	11,7	12,7	16
213	Prótese Dentária	6	11,7	12,7	16
214	Psicologia	3	11,7	12,7	16
215	Ciências Sociais	7	11,7	12,7	16
216	Engenharia Mecânica	1	11,6	12,7	16
217	Enfermagem	2	11,6	12,7	16
218	Química	4	11,6	12,7	16
219	Biologia	11	11,6	12,7	16
220	Fundamentos Técnicos Artísticos	9	11,5	12,7	16
221	Física	8	11,5	12,7	16
222	Ciências Contábeis	3	11,5	12,7	16
223	Línguas e Letras	17	12,8	12,8	16
224	Matemática	17	11,8	12,6	17
225	Informática	6	11,5	12,6	17
226	Estatística	7	11,5	12,6	17
227	Arquitetura e Urbanismo	9	11,4	12,6	17
228	Engenharia Elétrica	10	11,4	12,6	17
229	Formação Artística	17	11,4	12,6	17
230	Economia	4	11,3	12,6	17
231	Administração	2	11,3	12,6	17
232	Direito	18	12,6	12,6	17
233	Patologia	4	11,3	12,4	17
234	Clínica Odontológica	4	11,3	12,4	17
235	Didática e Prática de Ensino	4	11,3	12,4	17
236	Filosofia	7	11,3	12,4	17
237	Biblioteconomia	5	11,2	12,4	17
238	Comunicação Social	7	11,2	12,4	17
239	Ginástica	3	11,2	12,4	17
240	Ciências Sociais	8	11,2	12,4	17
241	Línguas e Letras	18	12,4	12,4	17
242	Matemática	18	11,5	12,2	18
243	Prótese Dentária	7	11,2	12,2	18
244	Psicologia	4	11,2	12,2	18
245	Ecologia e Recursos Naturais	3	11,1	12,2	18
246	Fitotecnia	7	11,1	12,2	18

247	Engenharia Elétrica	11	11,1	12,2	18
248	Física	9	11,1	12,2	18
249	Coord. Curso Sup. Tecn. Mecânica	3	11,1	12,2	18
250	Zootecnia e Economia Rural	8	11,1	12,2	18

Em discussão, em votação, a homologação do resultado final da alocação de vagas de Docentes nos diversos Departamentos da UFES, proposta apresentada pela CPPD foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E UM. 04.14. PROCESSO Nº 2.104/01-24 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Alteração dos anexos das Resoluções nºs 44/2001 e 46/2001-CEPE, Calendários de atividades do Concurso Público de Provas e Títulos. O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis a referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E UM. 04.15. PROCESSO Nº 9.398/00-34 – ADRIANO PEREIRA VILELA E ADALBERTO RODOLFO MEIRELES BENITEZ** – Correção de Prova Final da disciplina “Farmacologia Aplicada”. O Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Gilson Pinciara sarmento, tendo em vista sua aposentadoria, “in verbis”: “RELATÓRIO Os alunos Adriano Pereira Vilela e Adalberto Rodolfo Mereles Benitez, do Curso de Odontologia desta universidade, apresentaram queixa contra a aplicação da prova final da disciplina Farmacologia Aplicada, do semestre letivo de 2000/2. Através da Decisão nº 111/2001 de 16 de maio de 2001, este Conselho decidiu, por unanimidade, anular as provas dos referidos alunos, instruindo a Pró-Reitoria de Graduação que indicasse uma comissão de três docentes para que uma nova avaliação final dos dois alunos pudesse ser feita. Esta avaliação foi feita através de uma prova escrita aplicada no dia 12 de junho do presente ano. A Comissão indicada encaminhou à Pró-Reitoria de Graduação os originais dessa prova devidamente avaliados, registrando a nota 6,4 (seis vírgula quatro) para o aluno Adriano Pereira Vilela, e a nota 7,7 (sete vírgula sete) para o aluno Adalberto Rodolfo Mereles Benitez. A Pró-Reitoria de Graduação solicita agora deste Conselho a homologação das notas obtidas pelos dois alunos em pauta, assim como autorização para que as notas obtidas sejam registradas em pauta, para que a situação acadêmica dos alunos seja regularizada. PARECER Sou, S.M.J., de parecer que foram cumpridas as determinações deste Conselho para o caso, e proponho que as notas dos alunos Adriano Pereira Vilela, 6,4 (seis vírgula quatro), e Adalberto Rodolfo Mereles Benitez, 7,7 (sete vírgula sete), aferidas por meio da prova escrita ministrada pela Comissão indicada pela Pró-Reitoria de Graduação, sejam homologadas, autorizando seu registro em pauta da disciplina Farmacologia Aplicada do semestre letivo 2000/2. Vitória, 04 de dezembro de 2001. Gilson Pinciara Sarmento Relator.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E UM. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu o empenho nos trabalhos realizados, pela Comissão Especial,

bem como pela Comissão de Política Docente, acerca da alocação de vagas de Docentes nos diversos Departamentos desta Universidade. Finalizou desejando a todos um Feliz Natal e um Prospero Ano Novo. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.